

AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Informam-se os interessados que, por Ofício SAI-GER/2016/1687 de 29 de julho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, sobre orientações para afetação de recursos humanos às equipas dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), a utilizar pelas escolas promotoras no ano letivo 2016-2017, está aberto o concurso de **dois Técnicos Especializados** na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE para o Agrupamento de Escolas de Grândola, ao abrigo do ponto 3 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2017
Local de trabalho	Escola Secundária António Inácio da Cruz, sede do Agrupamento de Escolas de Grândola
Caracterização das funções	Funções atribuídas ao Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (Técnico ORVC) nos termos do Artigo 8º da Portaria nº 232/2016 de 29 de agosto
Horas semanais	35 horas
Requisitos de admissão	a) Habilitação académica de nível superior; b) Experiência profissional comprovada em metodologias de diagnóstico e orientação ou em metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios.
CrITÉrios de seleção	a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 %; b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %; c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

Subcritérios de seleção e respetiva ponderação

A - Portefólio	30%
A1 - Grau académico	15%
A1.1 Licenciatura e Mestrado ou grau superior	10%
A1.2 Mestrado na área da Educação e Formação de Adultos ou Licenciatura em Psicologia	5%
A2. Formação diretamente relacionada com a área de educação e formação de adultos e/ou dos Centros Qualifica/CQEP/CNO, seriada de acordo com o número de horas	15%
A.2.1 - mais de 100 horas	15%
A2.2 – mais de 50 até 100 horas	10%
A2.3 – mais de 25 até 50 horas	5%
A2.4 – de 1 a 25 horas	3%
A2.5 – Sem formação	0%

B. Experiência profissional na área	35%
B1 - Mais de 3650 dias	35%
B2 - De 1826 a 3650 dias	25%
B3 – De 365 dias a 1825	10%
B4 – Menos de 365 dias	5%
C. Entrevista de avaliação de competências <i>(nos termos do nº5 do Artigo 18º da portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril)</i>	35%
Motivação e disponibilidade para o desempenho da função de TORVC	2%
Capacidade de comunicação	8%
Qualidade da experiência no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências	10%
Conhecimento da função a desempenhar enquanto elemento da equipa dos Centros Qualifica	15%

NOTAS IMPORTANTES:

1. O **portefólio não deve exceder 3 páginas** e deve conter apenas os elementos relevantes para a função a desempenhar.
2. Tendo em conta a urgência dos procedimentos a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas:
 - a. **1ª Fase** – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes à avaliação do portefólio (**A**) e ao número de anos de experiência profissional (**B**);
 - b. **2ª Fase** – As entrevistas de avaliação de competências (**C**) serão realizadas progressivamente, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.
3. A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4.
4. Os candidatos serão convocados para entrevista através de informação a constar em grelha anexa à lista provisória de graduação.

Ordenação final dos (as) candidatos (as):

- ✓ A graduação dos (as) candidatos (as) opositores (as) ao concurso será efetuada com base na classificação obtida;
- ✓ Em caso de igualdade de graduação dos (as) candidatos (as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
 - 1.ª – Candidatos(as) com mais dias de experiência profissional na área;
 - 2.ª - Candidatos(as) com maior Idade.
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, a Diretora aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento e no átrio da escola sede.
- ✓ A candidatura estará aberta por três dias úteis após a publicitação na plataforma.
- ✓ **O portefólio deve ser enviado para o endereço eletrónico contratacao@ae-grandola.pt impreterivelmente durante o prazo de candidatura.**
- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Grândola, 30 de setembro de 2016

Ana Lúcia Almeida, Diretora